



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	Impactos das legislações de Proteção de Dados à tecnologia Blockchain
Autor	VINICIUS GABRIEL KREY
Orientador	KELLY LISSANDRA BRUCH

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Título: Impactos das legislações de Proteção de Dados à tecnologia Blockchain
Aluno: Vinicius Gabriel Krey
Orientadora: Kelly Lissandra Bruch
Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Propriedade Intelectual

A blockchain viabilizou o surgimento do bitcoin, dos “*smart contracts*” e outras tecnologias. No entanto, como não é possível alterar ou excluir um registro realizado na blockchain, surge a dúvida se essa tecnologia estaria em confronto direto com as regulações de proteção de dados pessoais e os direitos que ela assegura. Assim, tendo em vista a atualidade temática e a tensão existente entre proteção de dados pessoais e blockchain, o presente estudo pretende verificar se a legislação brasileira de proteção de dados é compatível com o uso da tecnologia blockchain. Para isso, o estudo pretende fazer uma análise acerca das noções genéricas sobre as espécies, características e funcionamentos da blockchain. Na sequência, o trabalho procura entender as legislações de proteção de dados e os direitos previstos na LGPD. Também analisa os principais pontos de tensão entre as regulações e a blockchain. Ainda, o estudo procura identificar as principais técnicas e meios em que é possível conciliar a blockchain e as legislações de proteção de dados. Para essa pesquisa, foi utilizado o método dedutivo e exploratório, levando em consideração as legislações de proteção de dados, as decisões proferidas por autoridades nacionais, o posicionamento da literatura e da jurisprudência, bem como o funcionamento e as características técnicas da blockchain. É necessário salientar que, por tratar-se de um tema muito recente, ainda não se pode aferir com certeza os impactos das novas legislações à blockchain, no entanto, preliminarmente, entende-se que é possível conciliar os direitos dos titulares previstos nas legislações de proteção de dados com a tecnologia referida, bastando empreender técnicas específicas para isso, como, por exemplo, (i) utilização de criptografia irreversível, (ii) uso de “*side chain*” e (iii) técnica de “*off-chain*”.